



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT e a empresa J.V CONSTRUTORA LTDA, que trata da Contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem Superficial compreendendo a construção de meio-fio de concreto e sarjeta de concreto estrutural não usinado nas ruas do Município de São Pedro Da Cipa - MT".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **J.V CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.476.407/0001-01, neste ato representada por seu sócio-proprietário senhor Tiago Rodrigues Farias, casado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo inicial do contrato e prestação de Serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento quantitativo que corresponde a R\$ 16.156,40 (dezesesseis mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.2 do Contrato nº 032/2014 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do contrato passará de R\$ 138.580,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais) para R\$ 154.736,40 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO, SERV URBANO E TRANSP.  
01.09.03 - SEÇÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO  
15.451.0006.1110- PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJETAS E GUIA  
4.4.9.51- OBRAS E INSTALAÇÕES**

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

**São Pedro da Cipa/MT, 02 de MARÇO 2015.**

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**J.V CONSTRUTORA LTDA  
CONTRATADA  
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: